



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122/1134

E-mails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifato@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - adiministracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 880/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SENHOR PAULO MÁRCIO DA SILVA”.

O cidadão **LAURO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica sancionada e publicada por intermédio deste Edital, a **LEI Nº. 880/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SENHOR PAULO MÁRCIO DA SILVA.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 09 de Novembro de 2022.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122/1134

E-mails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifato@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - eeducacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - adiministracao@pk.mg.gov.br

LEI Nº. 880/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SENHOR PAULO MÁRCIO DA SILVA”.

O povo do Município de Presidente Kubitschek, por seus representantes eleitos, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Título de cidadania honorária do município a **PAULO MÁRCIO DA SILVA**.

Art. 2º - O título conferido por esta Lei, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Presidente Kubitschek, 09 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Fica concedido a Título de cidadania honorária do município a **PAULO MÁRCIO DA SILVA**.

Art. 2º - O título conferido por esta Lei, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Presidente Kubitschek, 09 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Fica concedido a Título de cidadania honorária do município a **PAULO MÁRCIO DA SILVA**.

Art. 2º - O título conferido por esta Lei, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

Projeto de lei Nº880/2022 de 07 de novembro de 2022.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.” “AO SENHOR PAULO MÁRCIO DA SILVA”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 07 de Novembro de 2022.

Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei Nº 880/2022 de 07 de novembro de 2022, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.” “AO SENHOR PAULO MÁRCIO DA SILVA”. Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 07 de Novembro de 2022.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

Aquilino Rodrigues da Silva
José Genio Morges da Silva

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

José Genio Morges da Silva

Yone Orlando da Silva

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

Flávia Aparecida da Silva
Aquilino Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 07/11/2022

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 07/11/2022

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 07/11/2022

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões 07/11/2022

(Rubrica do Presidente)